



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal da Administração

**EDITAL Nº 27, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

***DIVULGA** resultado final do Processo Seletivo nº 08/2026, de contratação temporária de até 02 **Professor de Artes e 01 (um) Professor de Língua Portuguesa com habilitação para Língua Inglesa**, por prazo determinado, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.599/26.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de *até 02 **Professor de Artes e 01 (um) Professor de Língua Portuguesa com habilitação para Língua Inglesa***, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº **3.599/26**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197 da Lei Municipal nº 1.716/2005, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, torna público o presente Edital **para divulgar** o resultado do Processo Seletivo nº **08/2026**, para a contratação temporária conforme segue:

<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (COM HABILITAÇÃO PARA LÍNGUA INGLESA)</b>								
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Graduação <i>latu sensu</i> em Licenciatura em Língua Portuguesa (com habilitação para Língua Inglesa)</b> <b>35 pontos</b>	<b>Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização)</b> <b>15 pontos</b>	<b>Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização)</b> <b>10 pontos</b>	<b>Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado)</b> <b>20 pontos</b>	<b>Pós-graduação na área da educação (Mestrado/ Doutorado)</b> <b>15 pontos</b>	<b>Cursos específicos na área de atuação, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 05 anos. Mínimo 01 ponto - Máximo 05 pontos</b>	<b>TOTAL</b>
1º	Jaqueline Mínosso*	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Candidata classificada em razão de ter cumprido o critério mínimo exigido para fins de inscrição, a saber: estar cursando, no mínimo, o 5º semestre da formação pedagógica-licenciatura respectiva.</b>								



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal da Administração

<b>PROFESSOR DE ARTES</b>								
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Graduação <i>latu sensu</i> em Licenciatura em Artes</b>  <b>35 pontos</b>	<b>Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização)</b>  <b>15 pontos</b>	<b>Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização)</b>  <b>10 pontos</b>	<b>Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado)</b> <b>20 pontos</b>	<b>Pós-graduação na área da educação (Mestrado/ Doutorado)</b> <b>15 pontos</b>	<b>Cursos específicos na área de atuação, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 05 anos.</b> <b>Mínimo 01 ponto</b> <b>Máximo 05 pontos</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1º</b>	Larissa Kazmierski Casagrande	35	0	0	0	0	0	<b>35</b>

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

**JOAO PAULO MAROSO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello  
Secretária Municipal da Administração